SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Centro de Detenção Provisória de Suzano, situado na rua Soldado Edivaldo Tavares de Assunção, s/n, parque Maria Helena, Suzano - SP, Pregão Eletrônico n.º 69/2026 destinado à aquisição de artigos de vestuário, cama e banho, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão pública será realizada no dia 13/11/2026 às 09:00h através do site www.gov.br/compras. O edital da licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

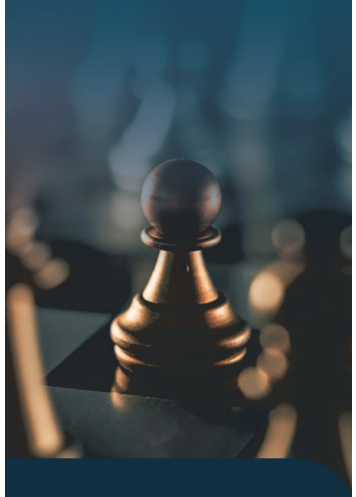
O **Estadão** conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

IQA - Instituto da Qualidade Automotiva

CNPJ nº 00.398.190/0001-47

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Por deliberação do Conselho Diretor, ficam convocadas as associadas do Instituto da Qualidade Automotiva a se reunirem em Assembleia no próximo dia 17 de novembro de 2026, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda convocação, na Sede do IQA, situado na Rua Nicolau Barreto, 643 - Vila Cordeiro, Capital do Estado de São Paulo, com opção de participação presencial ou remota, com a seguinte Ordem do Dia: a) Referendo da Ata da Reunião Anterior; b) deliberação para a estruturação do IQA como ICT; c) Alteração Estatutária; d) Outros Assuntos.

São Paulo, 30 de outubro de 2026

Elias Mufarej

Presidente do Conselho Diretor

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP

C.N.P.J. nº 60.595.451/0001-40

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 76 letras "a" e "b" de seus Estatutos Sociais, convoca o Conselho de Representantes para reunir-se em AGO/E, a serem realizadas no dia **12 de Novembro de 2026, às 14h00min, em primeira convocação,** no Parque de Exposições D. Fernando Cruz Pimentel, situado na Avenida Mário Covas - Distrito Industrial Nova Avaré - Avaré/SP - CEP 18705-851, a fim de discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: **I - AGO:** a) Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. **II - AGE:** a) Reprogramação Orçamentária do exercício de 2026, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. De acordo com os Estatutos, as votações serão feitas por escrutínio secreto. Não havendo número legal de Delegados Representantes presentes para a realização da Assembleia em primeira convocação, fica determinada **a segunda convocação para às 14h15mim,** no mesmo dia e local, a qual se realizará com qualquer número de Delegados Representantes presentes.

São Paulo, 29 de outubro de 2026

TIRSO DE SALLES MEIRELLES - Presidente

Edital de Divulgação do Resultado do Pleito - Eleições Sindicais - O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Reflorestamento, Pastas de Madeira para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Araras e Região**, com Base Territorial em Araras, Conchal, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras e Descalvado, torna público que no dia 21 de outubro de 2.026, foi realizada a eleição neste órgão de classe, tendo sido eleito os seguintes associados da CHAPA 1, para comporem os seus órgãos de administração e representação: **Diretoria Efetiva:** Presidente: José Benedito Poncio, 1º Secretário: Aparecido Donizeti Dente, 2º Secretário: Luiz Antônio Bertoline, 1º Tesoureiro: Mário Sílvio Montaúte, 2º Tesoureiro: Adriano Henrique de Lima; **Suplentes da Diretoria Efetiva, respectivamente:** Daniel Guerra Nepomuceno, Paulo Ricardo Silva, Luís Fernando Vicentini, Sinei dos Santos, José Roberto Vieira dos Santos; **Conselho Fiscal Efetivo:** Aldino Batista de Souza, José Egídio Bezerra, Osvaldo dos Santos; **Suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente:** Ademir Nogueira da Silva, Geraldo Aparecido Surreição, João Gonçalves Bispo; **Delegados Representantes na Federação:** José Benedito Poncio, Mário Sílvio Montaúte; **Suplentes dos Delegado Representantes na Federação, respectivamente:** Aparecido Donizete Dente, Adriano Henrique de Lima. Os componentes do aludido órgão serão empossados no dia 02 de fevereiro de 2.027, com término do mandato em 01 de fevereiro de 2.032. O resultado do pleito foi o seguinte: Número de sindicalizados 399; número de sindicalizados aptos a votar 399; votos válidos 254; votos em branco 3; votos nulos 2 e deixaram de votar 140 sindicalizados, atendendo o quórum exigido pelo artigo 39 do Estatuto Social da Entidade, uma vez que se trata da primeira convocação. Araras, 30 de outubro 2.026. José Benedito Poncio - Presidente.

MUSI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ nº 64.104.732/0001-04 – NIRE nº 35.268.732.832

DECISÃO DO SÓCIO ÚNICO – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Sócio Único da MUSI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, com sede na Rua Tuim nº 523, Apto 31 – 3º Andar, Edifício Arte I, Vila Uberabinha, CEP 04514-102, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 64.104.732/0001-04 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.268.732.832, resolve, em 30/09/2026, reduzir o capital social da sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil.

Em razão da redução, o capital social será diminuído de R$ 1.557.851,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais) para R$ 1.211.958,97 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), representando uma redução de R$ 345.892,03 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos), mediante a restituição ao Sócio Único de bens imóveis anteriormente integralizados ao capital social da sociedade, devidamente identificados e discriminados no instrumento societário correspondente.

A redução do capital social ficará sujeita ao cumprimento das formalidades e prazos previstos na legislação aplicável.

São Paulo, 03 de outubro de 2026.
MUSI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.
Sócio Único

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Beijamim Castro Lima Neto, presidente da Diretoria Executiva do Riopretano Futebol Clube, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados, quites com os cofres da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2026, as 9:00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quorum necessário, as 9:30 horas, em segunda convocação, observados os quóruns estatutários de instalação e deliberação, para apreciação da seguinte ordem do dia: a) Analisar, discutir e votar proposta da diretoria para a participação da associação em sociedade anônima do futebol, nos moldes do art. 2º, da Lei 14.193/21, sob a denominação de Riopretano Sociedade Anônima do Futebol, a forma de participação e integralização das ações na referida sociedade a ser constituída; b) Deliberar sobre a autorização do representante da Associação a exercer os respectivos direitos de voto na SAF a ser constituída; c) Discutir e votar a minuta do Estatuto Social da companhia a ser constituída; d) Deliberar sobre a autorização da diretoria para a prática dos atos necessários à constituição, registro da companhia e substituição do clube original pela SAF a ser constituída, junto às entidades de administração do futebol; e e) Assuntos diversos de interesse geral da associação. São José do Rio Preto, 27 de outubro de 2026. Beijamim Castro Lima Neto - Presidente.

Saneamento Consultoria S.A.

CNPJ/MF nº 43.614.803/0001-49 - NIRE nº 35.300.577.337 *(Companhia)*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Outubro de 2026

Data, Horário e Local: 14/10/2026, às 10:00h, na sede social da Companhia. **Presença:** a presença da totalidade das acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto. Deliberações**: resolvem: **(i)** aprovar o aumento de capital da Companhia em R$ 79.200.000,00 mediante a emissão de 149.988.637 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional, cujo preço de emissão foi fixado no valor unitário aproximado de R$ 0,52804. As ações ora emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas nominadas e qualificadas nos Boletins de Subscrição que compõem a presente ata ("Anexo I" ao "Anexo IV"); **(i.a)** consignar que o capital social passará de R$ 242.741.223,78 dividido em 1.293.579.798 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional para R$ 321.941.223,78 divido em 1.443.568.435 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional. **(ii)** aprovar a alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Art. 6 - O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 321.941.223,78 divido em 1.443.568.435 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.".*** **(iii)** aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que compõe a presente ata ("Anexo V"). **Encerramento:** nada mais. SP/SP, 14/10/2026. **Mesa: Radamés Andrade Casseb -** Presidente, **Yaroslav Memrava Neto -** Secretário. **Acionistas**: **AEGEA Saneamento e Participações S.A. -** Radamés Andrade Casseb; Yaroslav Memrava Neto. **Mariner II Participações S.A. -** (por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas); **Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -** Kinea Private Equity Investimentos S.A. (por André Felipe Fernandes Figueira e Leonardo Jose Bessa Gadelha) - Kinea Investimentos Ltda. (por André Felipe Fernandes Figueira e Leonardo Jose Bessa Gadelha); **Kinea Equity Infra I Private Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada -** Kinea Private Equity Investimentos S.A. (por André Felipe Fernandes Figueira e Leonardo Jose Bessa Gadelha) - Kinea Investimentos Ltda. (por André Felipe Fernandes Figueira e Leonardo Jose Bessa Gadelha). **JUCESP** nº 392.085/26-4 em 26/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda.

CNPJ/MF 03.563.718/0001-84 - NIRE 35.218.813.987

Anúncio de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios

Ficam os sócios da **Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda.** ("Sociedade") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 1.072 e artigo 48-A do Código Civil, do artigo 15 do Contrato Social, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79/2020"), a realizar-se no dia 12 de novembro de 2026, com a primeira convocação às 15:00 horas e a segunda convocação às 15:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com deliberação sobre o lucro líquido do exercício; (ii) Apresentação das demais contas da Sociedade e deliberação sobre o parecer da auditoria relativo ao exercício de 2025; (iii) Deliberação sobre a aquisição de 10 (dez) ambulâncias do Tipo D, destinadas à prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes; (iv) Deliberação sobre investimento em campanha de marketing; (v) Reestruturação da administração da Sociedade, compreendendo: (i) alteração e consolidação do Contrato Social, inclusive para redução do número de membros da Diretoria; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com fixação de mandato, e eventual destituição e/ou substituição de administradores em exercício; e (iii) fixação da remuneração dos administradores; Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento ao Artigo 1º,§ 1º , inciso I, da IN DREI 79/2020 e artigo 48 -A do Código Civil , a reunião de sócios será realizada sob a modalidade semipresencial, podendo os sócios participar e votar presencialmente na sede da empresa localizada no endereço Avenida Dr. Alberto Sarmento, 836 - Bonfim, Campinas - SP, 13070-901, ou via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, de acesso através do seguinte link: https://bit.ly/4zZH20t. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª convocação e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams, ficando à disposição de todos os sócios. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função "Chat" do aplicativo. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Do acesso aos documentos pertinentes: Em cumprimento ao Artigo 2º da IN DREI 79/2020, os documentos e demais informações pertinentes às deliberações da ordem do dia poderão ser acessadas através do seguinte link: https://bit.ly/4ih0j4Y. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento ao Artigo 3º da IN DREI 79/2020, os sócios deverão, em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da reunião de sócios da Sociedade, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procuração e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: andreia.lima@medicar.com.br. Campinas, 30 de outubro de 2026. **Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda. - Bernardo Pavan Mamed - Administrador.**

Medicar Emergências Médicas Ltda.

CNPJ/MF 68.322.411/0001-37 - NIRE 35.218.930.126

Anúncio de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios

Ficam os sócios da **Medicar Emergências Médicas Ltda.** ("Sociedade") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do art. 1.072 e artigo 48-A do Código Civil, do artigo 15 do Contrato Social, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79/2020"), a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026, com a primeira convocação às 15:00 horas e a segunda convocação às 15:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com deliberação sobre o lucro líquido do exercício; (ii) Apresentação das demais contas da Sociedade e do débito de exercícios anteriores (DEA) referente à atuação no Mercado Público, e deliberação sobre o parecer da auditoria relativo ao exercício de 2025; (iii) Deliberação sobre a aquisição de 10 (dez) ambulâncias do Tipo D, destinadas à prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes; (iv) Deliberação sobre investimento em campanha de marketing; (v) Reestruturação da administração da Sociedade, compreendendo: (i) alteração e consolidação do Contrato Social, inclusive para redução do número de membros da Diretoria; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com fixação de mandato, e eventual destituição e/ou substituição de administradores em exercício; e (iii) fixação da remuneração dos administradores; Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento ao Artigo 1º,§ 1º , inciso I, da IN DREI 79/2020 e artigo 48 -A do Código Civil , a reunião de sócios será realizada sob a modalidade semipresencial , podendo os sócios participar e votar presencialmente na sede da empresa localizada no endereço Avenida Caramuru, 644 - Republica, Ribeirão Preto - SP, 14030-000, ou via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, de acesso através do seguinte link: https://bit.ly/4ke3s9S. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª convocação e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams, ficando à disposição de todos os sócios. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função "Chat" do aplicativo, para os casos de participação remota, ou levantar a mão no caso de participação presencial. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Do acesso aos documentos pertinentes: Em cumprimento ao Artigo 2º da IN DREI 79/2020, os documentos e demais informações pertinentes às deliberações da ordem do dia poderão ser acessadas remotamente através do seguinte link: https://bit.ly/4zJwl2i. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento ao Artigo 3º da IN DREI 79/2020, os sócios deverão, em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procuração e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: juridico@medicar.com.br. Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2026. **Medicar Emergências Médicas Ltda. - Bernardo Pavan Mamed - Administrador.**

AXIA ENERGIA

CNPJ: 00.001.180/0001-26

Solicitação de Consulta Prévia – Data Center Ibiúna

AXIA Energia S.A., inscrita no CNPJ: 00.001.180/0001-26, torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) a Consulta Prévia para Enquadramento Ambiental, referente ao empreendimento denominado Complexo Data Center Ibiúna – Lotes 1, 2 e 3, com potência total de 490 MW. O empreendimento está localizado no município de Ibiúna – São Paulo.

Rodrigo de Oliveira Santos
Licenciamento Projetos Corporativos

AVISO DE CANCELAMENTO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05/11/2026 - SINDICOMIS – SINDICATO NACIONAL DE COMISSÁRIAS DE DESPACHO, AGENTES TRANSITÁRIOS E INTERMEDIÁRIOS DE CARGA, LOGÍSTICA E FRETES EM COMÉRCIO EXTERIOR – CNPJ nº 61.762.290/0001-03

As empresas associadas signatárias do Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de 05/10/2026, retificado em 27/10/2026, que representam mais de 1/5 (um quinto) do quadro de associados e estão em dia com suas obrigações estatutárias, no exercício do direito previsto no art. 60 do Código Civil e no art. 19, alínea "b", do Estatuto Social, **COMUNICAM** aos associados e ao público em geral que fica **CANCELADA** a Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia **05 de novembro de 2026, às 10h00 (primeira chamada) e 10h30 (segunda chamada)**, que **não será realizada** nessa data.

Justificativa: O local anteriormente locado para a realização do ato (Rua Avanhandava, nº 126, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP), que havia sido contratado e confirmado para a data da Assembleia, foi, na tarde de 28/10/2026, comunicado às convocantes como não mais disponível, **por motivo de força maior,** alheio à vontade das convocantes, sem que houvesse tempo hábil para providenciar outro local com a antecedência de 5 (cinco) dias úteis exigida pelo art. 16, § 1º, do Estatuto Social. Para preservar a validade da deliberação e o direito de todos os associados à convocação regular, o ato fica cancelado. O cancelamento **não importa renúncia** ao direito de convocação previsto no art. 60 do Código Civil e no art. 19, "b", do Estatuto Social. Será publicado **novo edital,** com a mesma ordem do dia e a antecedência estatutária mínima de 5 (cinco) dias úteis, com a indicação de data, hora e local, por meio dos mesmos canais de divulgação utilizados até aqui. Pede-se aos associados que **não compareçam** ao local na data de 05/11/2026. São Paulo, 29 de outubro de 2026.

As empresas associadas signatárias do Edital de 05/10/2026 - V. SANTOS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA CNPJ/MF nº 64.571.045/0001-07 Valdir Aparecido dos Santos CPF nº 805.471.178-68 LESCHACO AGENTE DE TRANS. E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA CNPJ/MF nº 51.750.214/0001-16 Alexander Georg Geng CPF nº 214.310.238-09 TAKELOG LOGÍSTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA CNPJ/MF nº 07.799.674/0001-47 Marcelo de Clemente Benvenuti CPF nº 106.641.878-03 INDAIÁ LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA CNPJ/MF nº 58.156.084/0001-37 Fabricio Motta Paulella CPF nº 162.396.658-27 CLIPPER TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA CNPJ/MF nº 54.974.027/0001-04 Maria Itália Piniano CPF nº 016.475.648-59 CODELI ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA CNPJ/MF nº 58.261.280/0001-71 Adriano Negreiros Macedo CPF nº 426.642.173-72 FIORDE-ASSESSORIA E DESPACHOS LTDA CNPJ/MF nº 55.446.835/0001-61 Mauro Lourenço Dias CPF nº 018.208.518-00 IDL ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA CNPJ/MF nº 01.271.115/0001-83 Artur Rogerio Cordeiro CPF nº 129.979.468-83 ILS CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA CNPJ/MF nº 03.519.007/0001-02. Célia Regina de Pinho CPF nº 012.739.348-06 SERVIMEX LOGÍSTICA LTDA CNPJ/MF nº 58.149.782/0001-05 Fernando Canto Monteiro CPF nº 136.701.728-90 ELEMAR LOGÍSTICA SUPORTE E SOLUÇÕES LTDA CNPJ/MF nº 43.425.891/0001-30 Adilson Vieira de Araújo CPF nº 899.535.098-91 FESHI SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF nº 47.190.517/0001-54 Jesue Fernandes de Lima CPF nº 679.323.128-68 KONIG DO BRASIL CARGA INTERNACIONAL LTDA CNPJ/MF nº 57.598.542/0001-25 Marco Antonio Guerra CPF nº 768.530.638-72 TASK LOGISTICA TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA CNPJ/MF nº 00.419.149/0001-10 Paulo Cezar Pinto de Almeida CPF nº 066.776.898-08 EC LOGISTICA E TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA CNPJ/MF nº 38.043.499/0001-97 Renata de Souza Castro CPF nº 221.660.518-20 MSL DO BRASIL AGENCIAMENTO E TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF nº 06.101.230/0001-23 Gunter Hinkelmann CPF nº 106.895.568-61 OIA GLOBAL LOGÍSTICA LTDA CNPJ/MF nº 14.010.349/0002-08 I Solange Cabrera Fernandes Rodrigues CPF nº 088.316.178-85 CARESHIP GLOBAL FORWARDER LTDA CNPJ/MF nº 27.273.653/000109 Felipe Alvarez Damaso CPF nº 338.768.158-51 ATIE HORIZONTE LTDA CNPJ/MF nº 45.058.906/0002-86 Vera Lucia Colombo Bonolo CPF nº 591.382.976-68 SANTOS PRIDE SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ/MF nº 10.487.976/0001-94 Luiz Cláudio Fontes Barros CPF nº 018.230.838-38 DFX LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA. CNPJ/MF nº 02.217.812/0003-80 Fernando Luiz Campos de Oliveira CPF nº 549.997.31720 SANFRA CARGO LTDA CNPJ/MF nº 66.669.326/0001-14 Fábio Massao Kawauchi CPF nº 157.672.108-61 SANFRA COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ/MF nº 02.926.118/000170 -ORIGINAL LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ/MF nº 06.242.971/000124 Eder Desiderio CPF Nº 082.944.838-18 HAIDAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ/MF nº 08.455.211/0001-20. Brasil Felipe Haidar Filho CPF nº 361.883.018-15 CGO ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ/MF nº 59.014.936/0001-14 Antônio Carlos Baracat Filho CPF nº 334.464.418-16 VANGUARD LOGISTICS SERVICES DO BRASIL LTDA CNPJ/MF nº 03.273.941/0001-97 Vitor Rodrigues CPF nº133.598.848-33 NCX CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA CNPJ/MF nº 42.584.342/0001-46 Guilherme Martini Penna dos Santos Castro CPF nº 104.504.267-69 FIGWAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. CNPJ/MF nº 62.145.008/0001-01 Deonisio Teobaldo Petry CPF nº 357.511.697-00 ACTION AGENCIAMENTO DE CARGA LTDA. CNPJ/MF nº 07.433.647/0004-07 Jose Carlos Ferreira Cabral CPF nº 006.665.088-79.

CORREGEDORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECISÃO CONDENATÓRIA POR ATO LESIVO DA LEI N° 12.846/2013

Julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização n° 14044.720130/2022-84

Decisão do Corregedor da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil publicada no Diário Oficial da União, de Nº 226, segunda-feira, 25 de novembro de 2024, página 63, pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R$ 1.302.039,19 (um milhão e trezentos e dois mil e trinta e nove reais e dezenove centavos) e publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória, em face da pessoa jurídica MIDLAND QUIMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ n° 61.100.871/0001-71, em razão da prática de ato lesivo contra a Administração Pública Federal, na forma de extrato de sentença, cumulativamente, às expensas da pessoa jurídica, em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de 1 (um) dia; afixar edital no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo 30 (trinta) dias, com base no artigo 6°, §5°, da Lei n° 12.846, de 2013.